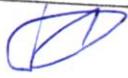


DIA 29 / 05 / 25 RECEBI
HORA: 12:50

INDICAÇÃO Nº 106 /2025


APROVADO

EM: 12/05/25


AUTOR: Renato Leitão dos Santos

OBJETO: Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de promover capacitação em atendimento ao público e conhecimento da rede municipal de saúde, com foco nos servidores recém-empossados e na reciclagem dos servidores em exercício.

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **indica ao Exceíentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buritis/SECRETÁRIO DE SAÚDE – RO** que adote as medidas necessárias para a realização de **cursos de capacitação e reciclagem voltados aos servidores da área da saúde**, com ênfase em:

- Atendimento ao público;
- Funcionamento da rede municipal de saúde;
- Direcionamento adequado dos usuários aos serviços.

Os cursos devem abranger tanto os **servidores recém-empossados**, como forma de integração, quanto os **profissionais já em exercício**, por meio de ações periódicas de **atualização**.

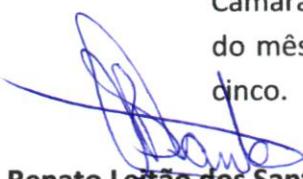
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar o atendimento nas unidades de saúde do município, diante de **reclamações da população sobre falhas na orientação e no acolhimento**, muitas vezes causadas pelo **desconhecimento dos procedimentos e da estrutura da rede** por parte de alguns servidores.

Capacitar e reciclar os profissionais é essencial para garantir **atendimento humanizado, informações corretas ao cidadão e maior eficiência nos serviços de saúde**.

A medida também está alinhada com os princípios da administração pública, especialmente os da **eficiência e da valorização dos servidores**, além das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


Renato Leitão dos Santos
Vereador

